



## **REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO – DE MÃE EM MÃE PRO - para profissionais CENTRO DE CONVENÇÕES FREI CANECA – SÃO PAULO/SP**

### **1 - INSCRIÇÃO**

1. Sua inscrição será considerada como efetivada, somente após a confirmação do pagamento através de boleto, até a data do vencimento (3 dias de vencimento), Cartão de Crédito (Parcelamento em até 6x s/ juros, dependendo do lote vigente) ou PIX via Congresso Pago;
2. A Inscrição é válida para o formato presencial, que acontecerá de 11 de abril 2025, das 7h às 18 h, no Centro de Convenções Frei Caneca, Rua Frei Caneca, 569, 6º andar, Bela Vista, São Paulo/SP.

### **2 - PAGAMENTOS VIA BOLETO BANCÁRIO**

1. Após o pagamento, o sistema irá registrar o recebimento e alterar o status da inscrição para “Pago” em até três dias úteis. O prazo máximo para a compensação é de até 72 horas úteis.
2. **ATENÇÃO!** Os boletos para pagamento poderão ser gerados somente através do site do congresso. Em caso de atualização da data de pagamento do boleto, entrar em contato através do e-mail: [secretaria@ganepao.com.br](mailto:secretaria@ganepao.com.br).
3. As inscrições sem pagamento efetivado serão canceladas automaticamente após 7 dias da data inicial.
4. FORMAS DE PAGAMENTO: PIX, Cartões de crédito e boleto bancário.
5. O dia 31/03/2025 será o último dia para efetuar pagamentos através do boleto bancário. Após este período receberemos pagamentos somente através de cartão de crédito

#### **4 - CANCELAMENTO / REEMBOLSO**

1. Solicitação de cancelamento será aceita somente quando formalizada através de e-mail enviado para a Secretaria do Congresso (secretaria@ganepao.com.br), com os dados da inscrição, dados da conta corrente e código PIX para reembolso e CPF até o dia 03/03/2025.
2. O participante tem até 7 dias úteis para cancelar a sua inscrição e ter o reembolso de 100% do valor, sem ter solicitado a emissão da nota fiscal.
3. Após os 7 dias úteis o participante receberá o reembolso de 70% do valor pago.
4. Será descontado do valor do reembolso o valor das taxas bancárias referentes à transferência.
5. Após a data limite de 03/03/2025 não serão aceitos pedidos de cancelamento.
6. As inscrições em duplicidade serão devolvidas mediante o recebimento do comprovante da efetiva duplicidade. O reembolso será realizado diretamente em conta corrente bancária que tenha o congressista como correntista.
7. Caso já tenha efetivado a inscrição e for contemplado com inscrição cortesia da indústria e/ou distribuidor, e o prazo para cancelamento já tiver excedido, realizaremos o ressarcimento de acordo com as regras citadas acima.
8. Em hipótese alguma haverá devolução fora das normas estabelecidas acima. Caso não consiga comparecer ao Congresso, é possível transferir a sua inscrição para outra pessoa até o dia 31/03/2025.

#### **5 - POLÍTICA DE SUBSTITUIÇÃO DE INSCRIÇÃO / TRANSFERÊNCIA.**

1. Atenção! A transferência de inscrição para outra pessoa poderá ser realizada somente até o dia 31/03/2025, e o novo Congressista poderá efetuar a sua inscrição, que será validada somente via site, até o dia 31/03/2025.
2. Para isso, é necessário enviar solicitação de transferência à Secretaria Executiva, através do email: secretaria@ganepao.com.br, informando o nome e CPF do novo Congressista. Este, por sua vez, receberá instruções via e-mail de como efetuar a sua inscrição.
3. Em caso de cancelamento do formato presencial do Congresso Ganepão 2025, em razão de caso fortuito ou força maior, esta etapa será transferida para a versão 100% Online, não havendo a possibilidade de transferência de inscrição para os próximos anos.

#### **6 - NOTA FISCAL**

1. Atente-se ao preenchimento correto dos dados cadastrais para emissão de sua nota fiscal. Se o pagador for Pessoa Física ou Jurídica a nota fiscal será emitida de acordo com os dados informados e não será cancelada ou substituída.
2. Nota Fiscal Pessoa Física: Preenchimento do cadastro com o CPF, endereço e e-mail de pessoa física.
3. Nota Fiscal Pessoa Jurídica: Preenchimento do cadastro com o CNPJ, endereço e e-mail da empresa.
4. A nota fiscal será emitida após o término do congresso (11/04/2025). Caso você solicite a nota antes do término do evento e deseje cancelar sua inscrição, você receberá 70% do valor pago e não 100%, devido aos impostos e taxas administrativas.

#### **8 - CERTIFICADO**

1. Todos os participantes do Evento de Mãe em Mãe Pro recebem certificado.

2. A carga horária do certificado será de acordo com a programação do evento totalizando 12 horas.
3. O certificado estará disponível para retirada, a partir do dia 18 de abril de 2025.
4. Acessando o site [www.ganepao.com.br](http://www.ganepao.com.br) ou <https://demaemmae.com.br/de-mae-em-mae-pro/>
5. Para adquirir o certificado, será preciso responder a pesquisa de satisfação.
6. Informação complementar: A emissão de certificados de anos anteriores não está disponível

## **9 – AÇÕES PROMOCIONAIS**

1. Podemos efetuar ações promocionais a qualquer momento.
2. Não efetuamos reembolso de diferença de valor. (Exemplo: Você pagou valor X no mês anterior e no mês seguinte o valor da inscrição está esta Y, ou seja menor que o X. Nós não devolvemos o valor da diferença, pois são ações promocionais sem data marcada).
3. As ações promocionais são válidas apenas para novas inscrições.
4. Não efetuamos o cancelamento da inscrição, para troca de uma nova inscrição no valor promocional.
5. As promoções promovidas não são acumulativas, valendo apenas uma promoção para cada inscrição.

## **10 - PROGRAMAÇÃO**

1. Confira a programação completa de 2025 e outras informações úteis em nosso site: De Mãe em Mãe Pro <https://demaemmae.com.br/de-mae-em-mae-pro/>.
2. Faça parte do grupo dos participantes do evento no link: <https://chat.whatsapp.com/Bcn6aVNNAHY3AW9xLB9VHy>

Fique de olho nos e-mails e comunicações.

Qualquer dúvida, entrar em contato com Mari do Ganepão no e-mail: [secretaria@ganepao.com.br](mailto:secretaria@ganepao.com.br)  
whatsapp: (11) 9 7879-0664